



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.129 - 08 de junho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1.1. O presente termo de apostilamento ao contrato tem como objetivo:

- Alterar o estipulado na Cláusula 12.1.1 do Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2020 (combustíveis) que diz:

– “O percentual de desconto para os combustíveis, Gasolina, Etanol e Diesel S-10 o desconto incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente a **média das 02 últimas semanas que anteceder o abastecimento**”.

Para:

– “O percentual de desconto para os combustíveis, Gasolina, Etanol e Diesel S-10 o desconto incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente a **média da semana anterior à que foi realizado o abastecimento**”.

- Essa mudança é devida, pois as alterações de valores da média da ANP são semanais, e quando foi realizado o processo licitatório a alteração de média era quinzenal.

Ibiporã, 03 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nulo o Extrato de Contrato de nº 134/2020 do Processo Administrativo nº 011/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PMI**, publicado na edição nº 1.074 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, do dia 20 de março de 2020.

Ibiporã, 08 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 011/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 014/2020 – **CONTRATO Nº:** 257/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de nota fiscal do produtor rural para atender a Secretaria Municipal de Abastecimento, Meio Ambiente e Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de junho de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6615

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.001.20.122.0011.2099.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura)

FISCAL DO CONTRATO: Janaina Vanessa da Silva (Secretaria Municipal de Agricultura)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2020.

Ibiporã, 08 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 16 de abril de 2020, Edição 1.093 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELISANGELA APARECIDA CASAGRANDE.

PROC. ADM. Nº. 032/2020 – Processo Dispensa Nº. 006/2020 – CONTRATO Nº. 190/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel comercial para a IMPLANTAÇÃO DO PROJETO IBIPORÃ NA LINHA DO FUTURO NOS BAIRROS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
ONDE SAIU:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2020.

O CORRETO É:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2021.

E ONDE SAIU:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020.

O CORRETO É:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2020.

IBIPORÃ, 08 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, saiu publicado no dia 17 de abril de 2020, Edição 1.094 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 123/2019 – Inexigibilidade Nº. 014/2019 – CREDENCIAMENTO Nº. 197/2020.

OBJETO: O Termo tem por objeto, o Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SAIU:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de janeiro de 2020.

O CORRETO É:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de abril de 2020.

IBIPORÃ, 08 de junho de 2020

JOAO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 373, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiçora, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 4819/2020 – 01/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI, matrícula 2620.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Cozinheira, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 27 de maio de 2020 com término em 23 de setembro de 2020.

Art. 2º PRORROGAR por mais **02 meses, 60(sessenta) dias** a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 24 de setembro de 2020 com término em 22 de novembro de 2020.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 23 de novembro de 2020, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 374, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 320, parágrafo 3º da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 4834/2020 – 01/06/2020,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora TATIANI BATISTA DOS SANTOS, matrícula 7637.1, ocupante do cargo de Professor (Ensino Fundamental – Anos Iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação, (09 nove) dias de Licença Gala, ocorrido no dia 23 de maio de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 1º de junho de 2020 por motivo do término da Licença Gala.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 375, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiçora, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 4784/2020 – 29/05/2020,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora MAIARA CRISTINA COGO OKAMOTO - matrícula 4141.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 21 de março de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 29 de março de 2020, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 376, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiçora, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
4036/2020 - 14/05/2020	2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	2º	09/06/2008 - 08/06/2013	30	2º	01/06/2020	30/06/2020
4651/2020 - 27/05/2020	3658.1	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	1º	09/09/2013 - 08/09/2018	60	2º e 3º	03/06/2020	01/08/2020
12353/2019 - 23/10/2019	3812.1	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	1º	22/10/2014 - 21/10/2019	30	1º	01/06/2020	30/06/2020

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	01/07/2020
3658.1	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	02/08/2020
3812.1	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	01/07/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 378, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 939, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4157.1	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	2018/2019	03/01/2020	17/01/2020
			04/05/2020	18/05/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4157.1	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	2018/2019	03/01/2020	17/01/2020
			19/06/2020	03/07/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 379, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo nº. 13733/2019 – 05/12/2019 - CSI,

RESOLVE:

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 135/2019, Despacho nº. 006/2020 – ADM e GP, e decisão do executivo constante na folha Nº. 073 (verso) do aludido processo, conclui para o **Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 012/2019**, instaurado por meio da Portaria nº 712, de 02 de outubro de 2019, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de outubro de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo nº. 3523/2020 – 29/04/2020 - CSI,

RESOLVE:

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 030/2020, Despacho nº. 016/2020 – ADM e GP, e decisão do executivo constante na folha Nº. 278 (verso) do aludido processo, conclui para o **Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2020**, instaurado por meio da Portaria nº 063, de 28 de janeiro de 2020, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 30 de janeiro de 2020, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 381, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporãe artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 346/2020 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 4378.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI, matrícula 1791.1, de 25 de maio de 2020 a 08 de junho de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 382, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporãe artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 346/2020 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interino e com ônus** o servidor RICARDO DE JESUS FURQUIM, matrícula 4494.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1, de 19 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 384, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA - matrícula 3697.1, para compor como membro da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, no acompanhamento de todas as fases do Teste Seletivo na elaboração de editais, organização, e recebimento dos títulos, para a contratação nas categorias de: **Educador Infantil (40 horas semanais), Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano) - (20 horas semanais), Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física) - (20 horas semanais), Professor Docente (Atuar na Disciplina de Arte) - (20 horas semanais), e Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês) - (20 horas semanais).**

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 225, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Aplica Pena de Demissão ao Servidor que indica:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei n.º 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 230, incisos XII, XV e XX, e artigo 231, incisos I, II, III e XII da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a **Pena de Demissão**, a partir de 08 de junho de 2020, ao servidor público municipal o Senhor "P.R" - matrícula 2151.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 385, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, em atendimento ao email recebido em 03/06/2020-"JGF"/SME,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, o retorno ao período de **Avaliação de Desempenho em caráter de Estágio Probatório**, retroativo ao dia 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 386, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
3946/2020 – 12/05/2020	4301.1	AGNALDO TEITI KAWANO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	C	12/05/2020
3918/2020 – 12/05/2020	4306.1	LILIAN MARA GUEDES KELLER TERRIN	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	A	D	15/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Samae

EXTRATO DE ATA Nº 27/2020

(Ref: PREGÃO Nº 22/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **A K MEDINA DE CARVALHO ME** – CNPJ:27.675.488/0001-03.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados nos veículos da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.437,60 (Oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de Junho de 2020 a 08 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de Junho de 2020.

A K MEDINA DE CARVALHO ME – CNPJ:27.675.488/0001-03							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Graxa azul Características mínimas: balde 2 l	GRAX	BALDE	6,00	220,00	1.320,00
4	1	Óleo lubrificante SAE 30 7X7855 Galão com 20 litros (ATENDE ESPECIFICAÇÃO CATERPILLAR)	FALUB	GL	10,00	208,00	2.080,00
5	1	Fluido de direção hidráulica AT Frasco com 500 ml.	INCOL	FR	24,00	6,15	147,60
10	1	Óleo lubrificante SAE 15 W 40 ECFI. Galão com 20 litros ATENDE ESPECIFICAÇÃO CATERPILLAR	MULTLUB	BD	10,00	131,00	1.310,00
15	1	Óleo lubrificante AP15W40 API CH-4/SJ. Balde com 20 litros (atende especificação JCB)	MULTLUB	BD	3,00	150,00	450,00
17	1	Óleo hidráulico JCB optimum performance hydraulic oil Balde de 20 litros (atende especificação JCB)	FALUB	BD	5,00	150,00	750,00
20	1	OLEO SAE 15W40, TRANSMISSÃO ESTEIRA BALDE COM 20 LITROS	TRANOS	BALDE	5,00	140,00	700,00
23	1	OLEO HIDRAULICO 10 W. COD. 3096942. BALDE COM 20 LTS. Original Caterpillar 416-E.	FALUB	BALDE	10,00	168,00	1.680,00
TOTAL							8.437,60

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 28/2020

(Ref: PREGÃO Nº 22/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **L SERRANO & CIA LTDA ME** – CNPJ: 17.264357/0001-80.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados nos veículos da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.998,30 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de Junho de 2020 a 08 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de Junho de 2020.

L SERRANO & CIA LTDA ME – CNPJ: 17.264357/0001-80							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço	Preço total
2	1	Óleo lubrificante de redução fina SAE 85W 140 API-GL-5 e ML-L2105D Galão com 20 litros.	FALUB	GL	5,00	164,50	822,50
3	1	Óleo lubrificante para sistema hidráulico SAE AW 68 Galão com 20 litros (HLP DIN-51524)	FALUB	GL	20,00	112,00	2.240,00
6	1	Óleo lubrificante SAE 20 W 50 API SL MINERAL Para aplicação em motor de moto 4 tempos. Frasco de 1 Litro.	FALUB	FR	40,00	7,80	312,00
8	1	Óleo lubrificante SAE 5 W 30 SM para motores FLEX. Frasco com 1 Litro.	FALUB	UN	96,00	8,20	787,20
11	1	OLEO LUBRIFICANTE 10 W 30 API SL SINTÉTICO para aplicação em motor de moto 4 tempos. Frasco com 1 Litro.	FALUB	UN	48,00	8,70	417,60
12	1	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS. SINTÉTICO Frasco de 500 ml	FALUB	FR	96,00	10,00	960,00
13	1	Aria 32 balde com 20 litros	LIMP	BD	40,00	43,00	1.720,00
14	1	Óleo lubrificante ATF 5W20 Transmissão W20, case 580 H motor cummins Balde com 20 litros	FALUB	BD	5,00	160,00	800,00
16	1	Óleo lubrif. Caixa da corrente e/ou giratória JCB engine oil HP 10w30 Balde de 20 litros (atende especificação JCB)	FALUB	BD	3,00	158,00	474,00
19	1	OLEO 10 W HIDRAULICO ESTEIRA Balde com 20 litros	FALUB	BALDE	5,00	150,00	750,00
21	1	GRAXA PARA PINO BALDE COM 20 KG.	FALUB	BALDE	5,00	130,00	650,00
22	1	OLEO DA GIRATORIA JCB ENGINE OIL HP 10W30 BALDE DE 20 LITROS	FALUB	BALDE	3,00	155,00	465,00
24	1	OLEO APIGL-5 SAE 90 DIFERENCIAL W20 Case 580H. redutor lateral esteira - (balde com litros)	FALUB	BALDE	10,00	160,00	1.600,00
TOTAL							11.998,30

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 29/2020

(Ref: PREGÃO Nº 22/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** – CNPJ: 30.572.270/0001-38.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados nos veículos da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.582,20 (Sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de Junho de 2020 a 08 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de Junho de 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI – CNPJ: 30.572.270/0001-38									
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
7	1	Oleo lubrificante automotivo tipo SAE 15 W 40 Nivel de desempenho API CI-4 turbo, aplicação em motor a diesel turbinado ou aspirado. Galão com 20 litros. (Atende monjadoras)	MAXI	TURBO CI-4 15W40MB228.3	GL	30,00	214,50	6.435,00	
9	1	Fluido de freio para veículos e caminhões DOT 4. Frasco com 500 ml.	POWER BRIL	DOT4	FR	48,00	7,90	379,20	
18	1	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO SAE 20W50 API SN MINERAL Para motores a gasolina. Frasco de 01 litro.	MULT LUB	PRIME 20W50 API SL	LI	96,00	8,00	768,00	
TOTAL									7.582,20

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

(Ref: PREGÃO Nº 32/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR** – CNPJ:34.650.784/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro em gesso cartonado e manta térmica com lã de vidro.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 32/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais),

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de Junho de 2020 a 08 de Outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de Junho de 2020.

			TOTAL DO PROCESSO: 8.800,00	
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR			8.800,00	
LOTE 1	Num: 059		8.800,00	
Item: 1 Unidade: SERVIÇO	MARCA: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	Total: 8.800,00	

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, LÃ DE VIDRO TERMOACUSTICO, conforme especificação: 84m² de Forro de Gesso Acartonado 84m² de Manta Térmica Aluminizada 84m² de Lã de Vidro (isolamento termoacústico) Obs: Fornecimento e instalação do drywall. Forro em gesso acartonado com lã de vidro. Estrutura viável para sustentação do Forro. Responsável técnico com registro no conselho ou órgão de classe competente.

Quantidade: 1	Valor Unit: 8.800,00	Total: 8.800,00
----------------------	-----------------------------	------------------------

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 075/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria nº 064/2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição nº 1125, de 02 de junho de 2020;

Art. 2º - Onde se lê: "1,50% (um vírgula cinquenta por cento)", leia-se: "1,47 (um vírgula quarenta e sete por cento)" e, onde se lê: "com base nas tabelas do mês de fevereiro de 2020", leia-se: "referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2020".

Ibiporã-PR., 01 de junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 076/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, interinamente, no período de 15 de junho de 2020 a 04 de julho de 2020, o servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 63, para a função de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto, em substituição ao servidor Marcos Roberto Pereira, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 077/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, interinamente, no período de 15 de junho de 2020 a 04 de julho de 2020, o servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 286, para a função de Coordenador de Reciclagem, em substituição ao servidor Valter Aparecido Caetano, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de junho de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais